



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 120/2025 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 31 / 03 / 25

PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Construção de pontes e mata-burros com dimensões acima de 3,50 metros.

JUSTIFICATIVA

A construção de pontes e mata-burros com dimensões superiores a 3,50 metros é uma necessidade urgente para garantir a melhoria da infraestrutura na zona rural, especialmente em áreas de intenso tráfego de veículos pesados utilizados no setor agrícola. Atualmente, a largura das pontes e mata-burros existentes não atende às dimensões dos equipamentos agrícolas modernos, como tratores, colheitadeiras e uniportes (gafanhotos), que frequentemente ultrapassam os 3,50 metros de largura.

Esses equipamentos são essenciais para a produção rural e desempenham um papel fundamental na agricultura local, sendo responsáveis pelo transporte de grãos, insumos e pela realização de diversas atividades no campo. No entanto, as pontes e mata-burros com dimensões inadequadas acabam gerando sérios obstáculos para o tráfego desses veículos, resultando em lentidão, riscos de acidentes e até mesmo danos aos equipamentos, além de impactos negativos na eficiência do trabalho rural.

Isto posto, faz-se necessário que o Chefe do Executivo tome as devidas iniciativas a fim de garantir o atendimento eficaz desta demanda.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.


Maruzan Cardoso Vilela
Vereador